

ADITIVO Nº 01/2019

AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2019 QUE DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES QUE O CONSÓRCIO E OS CONSORCIADOS TÊM PARA COM A GESTÃO E SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL, CELEBRADO ENTRE CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE IRECE, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB E OS MUNICÍPIOS DE AMÉRICA DOURADA, BARRA, BARRA DO MENDES, BARRO ALTO, BONITO, BURITIRAMA, CAFARNAUM, CANARANA, CENTRAL, GENTIL DE OURO, IBIPEBA, IBITÁ, IRECÊ, ITAGUAÇÚ DA BAHIA, JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAPÃO, MORRO DO CHAPÉU, MULUNGU DO MORRO, PRESIDENTE DUTRA, SÃO GABRIEL, SOUTO SOARES, TAPIRAMUTÁ E UIBAÍ, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.571.435/0001-80, com sede na Av. Raimundo Bonfim, nº 521, CEP: 44.900-000, Coopirece, Irecê-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jose Ricardo Rodrigues Barbosa, brasileiro, CPF nº 485.054.805-97, doravante denominado CONSÓRCIO; **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937,032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, no 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto; e os Municípios de **AMÉRICA DOURADA**, inscrito no CNPJ Nº 13.891.536/0001-96, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. Romão Gramacho, nº 15, CEP: 44910-000, representada pela Prefeita Municipal, ROSA MARIA DOURADO LOPES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 230.363.205-63; **BARRA**, inscrito no CNPJ Nº 13.880.703/0001-01, com sede de sua Prefeitura Municipal

Stokes

P/B A-73

P.P. de Freitas

Domingos

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

estabelecida na Av. 02 de Julho, nº 70, CEP: 47100-000, representado pelo Prefeito Municipal, DEONISIO FERREIRA DE ASSIS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 005.200.395-72; **BARRA DO MENDES**, inscrito no CNPJ Nº 13.702.238/0001-00, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Alvaro Campos de Oliveira, s/n, CEP: 44990-000, representado pelo Prefeito Municipal, ARMENIO SODRE NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 272.009.145-68; **BARRO ALTO**, inscrito no CNPJ Nº 13.234.349/0001-30, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Miguel Marques de Almeida, s/n, CEP: 44895-000, representado pelo Prefeito Municipal, ORLANDO AMORIM SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 426.776.885-49; **BONITO**, inscrito no CNPJ Nº 16.245.375/0001-51, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça do Comércio, s/n, CEP: 46820-000, representado pelo Prefeito Municipal, REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 982.186.205-59; **BURITIRAMA**, inscrito no CNPJ Nº 13.234.000/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. Buriti, nº 369, CEP: 47120-000, representado pelo Prefeito Municipal, JUDISNEI ALVES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 968.733.615-34; **CAFARNAUM**, inscrito no CNPJ Nº 13.714.142/0001-62, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Djalma Rios, nº 01, CEP: 44880-000, representado pela Prefeita Municipal, SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 413.902.535-20; **CANARANA**, inscrito no CNPJ Nº 13.714.464/0001-01, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça da Matriz, nº 224, CEP: 44890-000, representado pelo Prefeito Municipal, EZENIVALDO ALVES DOURADO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 155.339.301-59; **CENTRAL**, inscrito no CNPJ Nº 14.136.816/0001-51, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça José de Castro Dourado, nº 22, CEP: 44940-000, representado pelo Prefeito Municipal, UILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 108.074.035-04; **GENTIL DE OURO**, inscrito no CNPJ Nº 13.879.390/0001-63, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Alberto Sampaio, nº 01, CEP: 47450-000, representado pelo Prefeito Municipal, ROBERIO GOMES CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 377.968.365-20; **IBIPEBA**, inscrito no CNPJ Nº 13.714.803/0001-50, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, s/n, CEP: 44970-000, representado pelo Prefeito Municipal, DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 704.474.975-53; **IBITITÁ**, inscrito no CNPJ Nº 13.715.057/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Dr. Sidney Dourado Matos, nº 70, CEP: 44960-000, representado pelo Prefeito Municipal, EDICLEY SOUZA BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 980.222.025-68; **IRECÊ**, inscrito no CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, CEP: 44900-000, representado pelo Prefeito Municipal, ELMO VAZ BASTOS DE MATOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 404.658.965-53; **ITAGUAÇÚ DA BAHIA**,

A/D A-7-  
S. 1000  
D. 1000

P. P. A. S. S.

J. S. M. S.

S. M. S.

D. S. S.

M. S. S.

S. M. S.

S. M. S.

H. S.

S. M. S.

S. M. S.

S. M. S.

inscrito no CNPJ Nº 16.445.843/0001-31, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Deputado Reinaldo Braga, s/n, CEP: 47440-000, representado pelo Prefeito Municipal, IVAN TIBURTINO OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 686.927.225-53; **JOÃO DOURADO**, inscrito no CNPJ Nº 13.891.510/0001-48, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça João Dourado, nº 06, CEP: 44920-970, representado pelo Prefeito Municipal, CELSO LOULA DOURADO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 100.742.365-04; **JUSSARA**, inscrito no CNPJ Nº 13.227.717/0001-81, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Máximo Guedes, nº 93, CEP: 44925-000, representado pelo Prefeito Municipal, HAILTON MENDES DIAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 342.940.665-04; **LAPÃO**, inscrito no CNPJ Nº 13.891.528/0001-40, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. 9 de Maio, nº 95, CEP: 44905-000, representado pelo Prefeito Municipal, JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 485.054.805-97; **MORRO DO CHAPÉU**, inscrito no CNPJ Nº 13.717.517/0001-48, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. Coronel Dias Coelho, nº 188, CEP: 44850-000, representado pelo Prefeito Municipal, LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 784.827.395-49; **MULUNGU DO MORRO**, inscrito no CNPJ Nº 16.445.876/0001-81, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Eronildes Souza Santos, nº 47, CEP: 44885-000, representado pelo Prefeito Municipal, FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 869.106.985-68; **PRESIDENTE DUTRA**, inscrito no CNPJ Nº 13.717.798/0001-39, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. São Gabriel, nº 226, CEP: 44930-000, representado pelo Prefeito Municipal, SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 348.255.335-15; **SÃO GABRIEL**, inscrito no CNPJ Nº 13.891.544/0001-32, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida no Largo da Patria, nº 132, CEP: 44915-000, representado pelo Prefeito Municipal, HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 805.608.735-49; **SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ Nº 13.922.554/0001-98, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. José Sampaio, nº 08, CEP: 46990-000, representado pelo Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 916.397.195-04; **TAPIRAMUTÁ**, inscrito no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça João Americo, nº 331, CEP: 44840-000, representado pelo Prefeito Municipal, DJALMA SANTOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 637.666.555-15; **UIBAÍ**, inscrito no CNPJ Nº 14.140.701/0001-30, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, CEP: 44950-000, representado pelo Prefeito Municipal, UBIRACI ROCHA LEVI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 504.090.185-20, doravante denominados CONSORCIADOS, têm entre si ajustado o que segue:

P/D - 7:30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO e da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato de Programa nº 01/2019 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O parágrafo 3º da cláusula segunda do Contrato de Programa nº 01/2019 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê passa a dispor da seguinte maneira:

§3º - Os indicadores e metas de produção do Consórcio (Anexo II e III), serão avaliados pela Assembleia Geral, em junho e dezembro de 2020, com base em parecer do Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A cláusula décima terceira do Contrato de Programa nº 01/2019 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê passa a dispor da seguinte maneira:

O presente contrato terá vigência adstrita ao exercício financeiro de 2020 e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A repactuação, parcial ou total deste CONTRATO, formalizada mediante Termo Aditivo será, necessariamente, precedida de deliberação dos CONSORCIADOS.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Irecê - BA, 13 de Dezembro de 2019

Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Presidente do Consórcio Público Interfederativo  
de Saúde Da Região de Irecê

  
ROSA MARIA DOURADO LOPES  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

  
DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS  
MUNICÍPIO DE BARRA

*AD*   
ARMENIO SODRE NUNES  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

  
ORLANDO AMORIM SANTOS  
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

*PP*   
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO DE BONITO

  
JUDISNEI ALVES DE SOUZA  
MUNICÍPIO DE BURITIRAMA

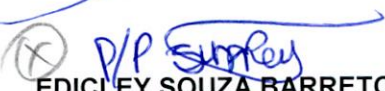
  
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM

*PP*   
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
MUNICÍPIO DE CANARANA

  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE CENTRAL

*PP*   
ROBERIO GOMES CUNHA  
MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO

  
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA

*PP*   
EDICLEY SOUZA BARRETO  
MUNICÍPIO DE IBITITÁ

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CELSO LOULA DOURADO**  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

**JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA**  
MUNICÍPIO DE LAPÃO

**FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA**  
MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO

**HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

**DJALMA SANTOS JUNIOR**  
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ

**IVAN TIBURTINO OLIVEIRA**  
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇÚ DA BAHIA

**HAILTON MENDES DIAS**  
MUNICÍPIO DE JUSSARA

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

**SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

**UBIRACI ROCHA LEVI**  
MUNICÍPIO DE UIBAÍ